

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3233 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE JULHO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	Diversos.....16	Decretos.....
Leis.....	ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	Portarias.....
Decretos.....01	Resoluções.....17	Licitações.....
Portarias.....06	Portarias.....	Extratos.....
Licitações.....07	Diversos.....	Relatórios.....
Extratos.....07	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	Diversos.....
Relatórios.....	Leis.....	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5781/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal 1892 de 11 de julho de 2025.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.426.110,00 (Dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dez reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.1013 – Construção UBS Palmeirinha	
(476) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.426.110,00
FONTE: 00389/00500.09.02.06.20.1.601.0000	2.026.110,00
UBS Palmeirinha - Proposta nº09431.4140001/24-001	
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	400.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
TOTAL	R\$ 2.426.110,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(72) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 400.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	400.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
TOTAL	R\$ 400.000,00

§2º a Tendência de excesso de arrecadação por fonte de recursos:

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00389/00500.09.02.06.20.1.601.0000	2.026.110,00
UBS Palmeirinha - Proposta nº09431.4140001/24-001	
TOTAL	R\$ 2.026.110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS
NOWAK:0161307
9907

Assinado de forma digital por
CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2025.07.15 08:26:55
-03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5782/2025
DATA: 15 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear, Tiago Krul para o cargo de Motorista Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Tiago Krul, portador da CTPS 6768284/0030-PR e RG 10.536.024-0/PR, para exercer o cargo de Motorista Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5783/2025
DATA: 15 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear, Lucy Daiko para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Lucy Daiko, portadora da CTPS 1341091/7918-PR e RG 15.040.781-8/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5784/2025
DATA: 15 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear, Margarete Zimmermann Sievers para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Margarete Zimmermann Sievers, portadora da Carteira de Trabalho nº 5405154/0030-SC e RG nº 2.747.689/SC, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5785/2025
DATA: 15 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear, Joziane Dobkowski para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-



SOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Joziane Dobkowski, portadora da Carteira de Trabalho nº 9893666/0040-PR e RG nº 13.663.461-5/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

portadora da Carteira de Trabalho nº 8035786/0040-PR e RG nº 13.368.054-3/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5786/2025
DATA: 15 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear, Luana Smechniuk para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Luana Smechniuk,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**DECRETO Nº 5788/2025**
DATA: 15 DE JULHO DE 2025.**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Motorista de Veículos Pesados	Nível 11 – Ref. A	04	Ens. Fundamental Completo - CNH Cat.Mínima“D”.
Operador de Máquinas	Nível 11 – Ref. A	02	Ens. Fundamental Completo - CNH Cat.Mínima“C”.
Auxiliar Administrativo	Nível 05 – Ref. A	03	Ensino médio completo, (Histórico escolar).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº 423/2025****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL RODRIGUES DE LARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos serviços públicos, visando à melhor eficiência administrativa; CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, que norteia a atuação da Administração Pública, bem como os princípios da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de, nos termos do seu poder discricionário, realizar a lotação e a realocação de servidores de acordo com a conveniência e necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO o afastamento, por período de férias, de servidor lotado na unidade, o que demanda realocação imediata de pessoal para manutenção dos atendimentos;

CONSIDERANDO ainda, a conveniência administrativa e o interesse público na readequação da lotação do servidor Daniel

de Lara, tendo em vista suas aptidões e a demanda atual do setor de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor DANIEL RODRIGUES DE LARA, matrícula nº 1450, designado para exercer suas funções junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º A presente designação visa atender a necessidade de reforço na equipe do CRAS, considerando a demanda e a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º Caberá à coordenação do CRAS organizar a rotina de trabalho do servidor, de acordo com as atribuições compatíveis ao seu cargo e as necessidades da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz Machado, 14 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 424/2025
DATA: 14 DE JULHO DE 2025.**

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Luanda Cristina Wierzbicki.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Luanda Cristina Wierzbicki, matrícula nº 1113, CTPS nº 1005966/0030-PR e RG 5.378.619-7/PR, admitida em 03/08/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2019/2024, (parcela 1/3), no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 425/2025
DATA: 15 DE JULHO DE 2025.**

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Carla Roberta Nedochetko.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Carla Roberta Nedochetko, matrícula nº 1480, CTPS nº 12695/00056-PR e RG 7.975.355-6/PR, admitida em 01/07/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisiti-



vo 2015/2020, (parcela 1/3), no período de 15/07/2025 a 13/08/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2025

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação psicológica para fins de recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de cuidador residente e auxiliar de cuidador residente para processo Seletivo Simplificado a ser realizado no corrente ano, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: CICLOS PRÁTICAS E ESTUDOS EM PSICOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 22.415.598/0001-12.

VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), para prestação dos serviços.

Tendo em vista as justificativas

apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 15/2025, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cruz Machado, 15 de julho de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 041/2023
PROCESSO N° 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
013/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE

OBJETO: Serviços de transporte escolar destinado a alunos da rede pública de ensino desta municipalidade.

DO VALOR: ITEM 01 - CANUDOS TAQUARI FUCK: que passa de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta oito centavos) o KM para R\$ 6,73 (seis reais e setenta três centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente

3,86% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 2.312 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

Passa o valor total do contrato de R\$ 42.638,40 (noventa e um mil e quarenta e dois reais), para R\$ 43.216,40 (quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO
EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 71/2023
PROCESSO N° 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TRANSPORTE



L M S LTDA

Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADO
TRANSPORTE L M S LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 076/2023
PROCESSO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
029/2023
SEQUENCIAL 1

DO VALOR: ITEM 07 - TRANSPORTE ESCOLAR LINHA

XAXIM MANHA: que passa de R\$ 8,47 (oito reais e quarenta sete centavos) o KM para R\$ 9,02 (nove reais e dois centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 6,49% conforme solicitação em anexo.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE

Quantidade pendente de 16.820 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$

9.251,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: ITEM 12 – TRANSPORTE ESCOLAR TAQUARI

MANHA: que passa de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) o KM para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 6,45% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 20.000 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Passa o valor total do contrato de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista confor-

me a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO

EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 79/2023

PROCESSO N° 59/2023

PREGÃO ELETRÔNICO:

29/2023

SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SERGIO KASNOCH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: ITEM 2 – TRANSPORTE ESCOLAR RIO DAS ANTAS MANHA: que passa de R\$ 9,29 (nove reais e vinte nove centavos) o KM para R\$ 9,97 (nove reais e noventa sete centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 7,32% conforme solicitação em anexo.

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,



Quantidade pendente de 9.800 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Passa o valor total do contrato de R\$ 91.042,00 (noventa e um mil e quarenta e dois reais), para R\$ 97.706,00 (noventa e sete mil, setecentos e seis reais)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO
SERGIO KASNOCH

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 81/2023
PROCESSO N° 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
29/2023
SEQUENCIAL 1**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de

Educação desta municipalidade. centos reais e oitenta centavos)

DO VALOR: ITEM 08 – TRANSPORTE ESCOLAR PROCOPIAK MANHA: que passa de R\$ 7,22 (sete reais e vinte dois centavos) o KM para R\$ 7,68 (sete reais e sessenta oito centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 6,37% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 15.400 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 7.084 (sete mil e oitenta e quatro reais).

ITEM 09 – TRANSPORTE ESCOLAR LINHA VICINAL4 E 5 MANHA E TARDE: que passa de R\$ 7,26 (sete reais e vinte seis centavos) o KM para R\$ 7,74 (sete reais e setenta quatro centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 6,61% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 2.875 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 1.399,2 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

ITEM 13 – TRANSPORTE ESCOLAR SANTANA MANHA E TARDE: que passa de R\$ 7,29 (sete reais e vinte nove centavos) o KM para R\$ 7,77 (sete reais e setenta sete centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 6,58% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 4.620,00 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 2.217,60 (dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos).

Totalizando o valor do aditivo em R\$ 10.700,80 (dez mil, sete-

Passa o valor total do contrato de R\$ 166.030,70 (cento e sessenta e seis mil, trinta reais e setenta centavos), para R\$ 176.731,50 (cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO
TRANSPORTE SANTANA
LTDA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2022
PROCESSO N° 126/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2022
SEQUENCIAL 3**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da Clínica Radiodiag-



nostica Domit Ltda, habilitada e credenciada no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames de imagem a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$110.100,00 (cento e dez mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2025 à 07 de julho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO

CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

PROCESSO Nº 125/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2022
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFECIENTE SÃO CAMILO

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, habilitada e credenciada no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames de imagem

a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2025 à 07 de julho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO

SOCIEDADE BENEFECIENTE SÃO CAMILO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

PROCESSO Nº 124/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 016/2022
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela

rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$175.368,69 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2025 à 07 de julho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO Nº 123/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 015/2022
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises



ses clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$175.368,69 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2025 à 07 de julho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS PAULUK LTDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2022
PROCESSO N° 127/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 019/2022
SEQUENCIAL 3**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Dr. Willy Carlos Jung Ltda, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022,

para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$175.368,69 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2025 à 07 de julho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 132/2023
PROCESSO N° 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
045/2023
SEQUENCIAL 1**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JUSCELINO WRUBLESKI

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: ITEM 11 - LINHA VICINAL D: que passa de R\$ 6,28 (seis reais e vinte oito centavos) o KM para R\$ 6,85 (seis reais e oitenta cinco centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 9,08% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 4.076 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 2.323,32 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Passa o valor total do contrato de R\$ 84.152,00 (oitenta quatro mil cento e cinquenta dois reais), para R\$ 86.475,32 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO

JUSCELINO WRUBLESKI

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 134/2024
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
45/2023
SEQUENCIAL 1**



CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: TEM 12 - LINHA PALMITAL: que passa de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)

o KM para R\$ 8,44 (oito reais e quarenta quatro centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 9,61% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 5.141 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 3.804,34 (três mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Passa o valor total do contrato de R\$ 129.514,00 (cento vinte nove mil quinhentos e quatorze reais), para R\$ 133.318,34 (cento e trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO
TRANSPORTE SANTANA LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 137/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
45/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: ITEM 11 - LINHA ODESSA: que passa de R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos) o KM para R\$ 11,13 (onze reais e treze centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 9,22% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 1.350 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais).

ITEM 13 - LINHA POLONESA: que passa de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta nove centavos) o KM para R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta cinco centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 9,58% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 2.680 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 1.768,8 (um mil, setecentos e sessenta e oito

reais e oitenta centavos).

Totalizando o valor do aditivo em R\$ 3.037,80 (três mil, trinta e sete reais e oitenta centavos).

Passa o valor total do contrato de R\$ 247.521,90 (duzentos e quarenta sete mil quinhentos e vinte um reais e noventa centavos), para R\$ 250.559,70 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO
TRANSPORTE SANTANA LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 138/2024
PROCESSO N° 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
008/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TRANSPORTE L M S LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Procopiak, Taquari, Lageado Liso, Canha-dão, linha 5ª Vicinal Vitória,



destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: ITEM 03 — TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LAGEADO LISO MANHA: que passa de R\$ 7,71 (sete reais e setenta um centavo) o KM para R\$ 7,94 (sete reais e noventa quatro centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 2,98% conforme solicitação em anexo. Quantidade pendente de 18.363 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 4.223,49 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Passa o valor total do contrato de R\$ 147.222,45 (cento quarenta sete mil duzentos e vinte dois reais e quarenta cinco centavos), para R\$ 151.445,94 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO TRANSPORTE L M S LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 139/2024
PROCESSO N° 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
008/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SERGIO KASNOCH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Procopiak, Taquari, Lageado Liso, Canha-dão, linha 5ª Vicinal Vitória, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: ITEM 04 - TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LAGEADO LISO TARDE: que passa de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) o KM para R\$ 7,66 (sete reais e sessenta seis centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 3,52 conforme solicitação em anexo. Quantidade pendente de 11.580 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 3.010,80 (Três mil, dez reais e oitenta centavos). Passa o valor total do contrato de R\$ 88.800,00 (oitenta oito mil e oitocentos reais), para R\$ 91.810,80 (noventa e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO SERGIO KASNOCH

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 141/2024
PROCESSO N° 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
008/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: 50.337.536
NEUSA APARECIDA BUENO
WEBBER

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Procopiak, Taquari, Lageado Liso, Canha-dão, linha 5ª Vicinal Vitória, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.



DO VALOR: ITEM 02— TRANSPORTE ESCOLAR LINHA TAQUARI BALDEAÇÃO: que passa de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) o KM para R\$ 6,29 (seis reais e vinte nove centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 2,78% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 24.228 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 4.118,76 (quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Passa o valor total do contrato de R\$ 163.281,60 (cento e sessenta três mil duzentos e oitenta um reais e sessenta centavos), para R\$ 167.400,36 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos reais e trinta e seis reais)

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas pela empresa

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO

50.337.536 NEUSA APARECIDA BUENO WEBBER

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 162/2024
PROCESSO N° 36/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:

021/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: 06.095.292
ERVINO GAYAS

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Vicinal Ê, Charqueada, Concórdia Atalho, Potingal, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR:

ITEM 04— MATURINO E VESPERTINO PONTIGAL: que passa de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) o KM para R\$ 6,37 (seis reais e trinta sete centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 3,58% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 1.942 KM - perfazendo o valor de aumento de R\$ 427,24 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Passa o valor total do contrato de R\$ 98.400,00 (noventa oito mil e quatrocentos reais), para R\$ 98.827,24 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

O reequilíbrio econômico financeiro é com base no aumento do salário do motorista conforme a CCT 2024/2026 (Convenção Coletiva de Trabalho) e o aumento do combustível conforme notas e notícia apresentadas

pela empresa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO

06.095.292 ERVINO GAYAS

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 163/2024
PROCESSO N° 36/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
021/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SERGIO KASNOCH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Vicinal Ê, Charqueada, Concórdia Atalho, Potingal, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: ITEM 01 - TURNO MATURINO LINHA VICINAL Ê: que passa de R\$ 9,35 (nove reais e trinta cinco centavos) o KM para R\$ 9,73 (nove reais e setenta três centavos) o KM, perfazendo reajuste de aproximadamente 4,07% conforme solicitação em anexo. Quantidade pendente de 2.825 KM - perfazendo o valor de au-

mento de R\$
1.073,50 (um mil, setenta e três
reais e cinquenta centavos).



ITEM 02— TURNO MATURINO
LINHA CHARQUEADA: que
passa de R\$ 9,65 (nove reais e
sessenta cinco centavos) o KM
para R\$ 10,05 (dez reais e cinco
centavos) o
KM, perfazendo reajuste de
aproximadamente 4,15% con-
forme solicitação em anexo.
Quantidade pendente de 1.786
KM - perfazendo o valor de au-
mento de R\$
714,40 (setecentos e quatorze
reais e quarenta centavos).

Passa o valor total do contrato
de R\$ 225.475,50 (duzentos e
vinte cinco mil
quatrocentos e setenta cinco re-
ais e cinquenta centavos), para
R\$ 227.263,40
(duzentos e vinte e sete mil,
duzentos e sessenta e três reais
e quarenta centavos)

O reequilíbrio econômico finan-
ceiro é com base no aumento
do salário do motorista
conforme a CCI 2024/2026
(Convenção Coletiva de Traba-
lho) e o aumento do
combustível conforme notas e
notícia apresentadas pela em-
presa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO
SERGIO KASNOCH



DIVERSOS

15/07/2025 10:45

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Roseli Iolanda Holik Pres	CSAN	15/07/2025	18/07/2025	3	1050.00	1050.00	1050.00	Curitiba	Oroch SEJ-4G15	Capacitação
Adriana Bielenki Holik	1070	15/07/2025	18/07/2025	3	1050.00	1050.00	1050.00	Curitiba	Oroch SEJ-4G15	Capacitação
Joziane Kloczko Muncinell	1492	15/07/2025	18/07/2025	3	1050.00	1050.00	1050.00	Curitiba	Oroch SEJ-4G15	Capacitação
Eder Fernando Ribas	2668	09/07/2025	09/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Eliane Lubey	2029	07/07/2025	07/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Colombo	Logan BBL - 9453	Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar
Rosemari Chaikoski	1092	14/07/2025	16/07/2025	3	790.00	790.00	790.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Reunião
Glacir Luis Waligura	474	09/07/2025	09/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	10/07/2025	10/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Danilo Neuenfeld	2409	15/07/2025	15/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Oroch RHP-1I73	Reunião
Francisca Loana de Lima	2294	15/07/2025	15/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Oroch RHP-1I73	Reunião
Wilson Angelo Brolini	396	02/07/2025	02/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	04/07/2025	04/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	07/07/2025	08/07/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	10/07/2025	11/07/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Transporte de alunos para APADAF.
Eliseu Kloczk	2300	11/07/2025	11/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	S-10 SFE-0E98	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Marcio Karas	2673	12/07/2025	12/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	11/07/2025	11/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	11/07/2025	11/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	11/07/2025	11/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	11/07/2025	11/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	11/07/2025	11/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Orlei Jose Schmeing	1460	03/07/2025	03/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de Alunos
Josni Lopes	263	11/07/2025	11/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Orlei Jose Schmeing	1460	09/07/2025	10/07/2025	2	180.00	90.00	180.00	Curitiba	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Orlei Jose Schmeing	1460	11/07/2025	11/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de Alunos
Ronei da Silva Nadolny	635	11/07/2025	11/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Orlei Jose Schmeing	1460	08/07/2025	08/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de Alunos

15/07/2025 10:45

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rogério Nowak	1594	10/07/2025	10/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	10/07/2025	10/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	10/07/2025	10/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	10/07/2025	10/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	10/07/2025	10/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	10/07/2025	10/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEQ-1B74	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	09/07/2025	09/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	09/07/2025	09/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	09/07/2025	09/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	09/07/2025	09/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	09/07/2025	09/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	08/07/2025	08/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	09/07/2025	09/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	HB20 SEW0C68	Buscar Veículo em Manutenção
Mauricio da Silva Santos	1448	09/07/2025	09/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Eliseu Kloczk	2300	14/07/2025	14/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S-10 SFE-0E98	Buscar peças
José Luis Fudal	2059	14/07/2025	14/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	ONIBUS TAX-3C82	Levar veículo para revisão



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 14 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para integrar a Comissão Eleitoral responsável pela organização e coordenação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDPI, referente ao biênio 2025-2027

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1006 de 10 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1597/2017, de 29 de agosto de 2017;

Resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Eleitoral, responsável pela organização e coordenação do Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2025-2027;

I – Serafina Borsuk

II – Roseli Iolanda Holik Presznhuk

III – Teresa Tratch Piskor

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I – Organizar e coordenar o Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil;

II – Elaborar, em conjunto com o Executivo Municipal, o Edital do Processo Eleitoral.

Art. 3º A Comissão Eleitoral permanecerá em atividade durante todo o processo eleitoral e será dissolvida após sua conclusão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cruz Machado - PR, 14 de julho de 2025.

Francisca Loana de Lima
Presidente do CMDPI

